

# **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **HISTÓRIA DO DIREITO**

**CÉSAR AUGUSTO DE CASTRO FIUZA**

**FABIANA MARIA MARTINS GOMES DE CASTRO**

**RICARDO MARCELO FONSECA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

H673

História do direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: César Augusto de Castro Fiuza; Fabiana Maria Martins Gomes de Castro; Ricardo Marcelo Fonseca – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-700-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. História. 3. Direito. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## HISTÓRIA DO DIREITO

---

### **Apresentação**

O estudo da história é vital. Não à toa, diziam os romanos "historia magistra vitae esse". Neste Grupo de Trabalho, a história perpassa todos os artigos apresentados. Seja do ponto de vista de uma história mais recente, seja do ponto de vista de uma história mais delongada no tempo. Assim, o divórcio, a pena de prisão, a liberdade religiosa dentre muitos outros temas, são apresentados historicamente, enriquecendo a narrativa dos trabalhos. Convidamos os leitores a embarcar nessa viagem no tempo e degustar os textos deste livro.

**DIREITO, HISTÓRIA E MEMÓRIA: AS MEMÓRIAS DO LÍDER OSVALDÃO E O GENOCÍDIO DO ARAGUAIA NARRADAS PELAS MILITANTES: DIVA SANTANA E ANA GUEDES, SALVADOR-BAHIA, 2022.**

**LAW, HISTORY AND MEMORY: THE MEMORIES OF THE LEADER OSVALDÃO AND THE ARAGUAIA GENOCIDE NARRATED BY THE MILITANTS: DIVA SANTANA AND ANA GUEDES, SALVADOR-BAHIA, 2022.**

**Gabriel Antonio Pereira Santos <sup>1</sup>**

**Resumo**

O presente artigo trata da história de vida de Osvaldo Orlando da Costa, Osvladão, liderança negra do Araguaia, a partir dos depoimentos orais de Diva Santana e Ana Guedes, ambas, militantes do Grupo Tortura Nunca Mais da Bahia GTNM-BA e do Partido Comunista do Brasil PCdoB, mesmo partido de Osvladão, grupo social que sofreu o genocídio do Araguaia, a Guerrilha do Araguaia, evento que a Ditadura Civil-Militar brasileira, utilizou de força desproporcional, mobilizando o Exército, utilizando, forte armamento, inclusive armas químicas, no intuito de combater um grupo de militantes do PCdoB, que estavam conhecendo a áreas, fazendo relação com a população ribeirinha, criando bases para fazer a Revolução Socialista do campo para a cidade. Diva Santana, perdeu um cunhado e uma irmã, desaparecidos no genocídio do Araguaia, Vandick Coqueiro e Dinaelza Santana Coqueiro; Ana Guedes, perdeu um namorado no Araguaia, Dermeval Pereira da Silva, estudante de Direito da Universidade Federal da Bahia UFBA, Dermeval Pereira da Silva, também era negro, foi lutar no Araguaia ao lado de Osvladão e outros membros do PCdoB. O artigo demonstra o protagonismo e participação de militantes negros atingidos no genocídio do Araguaia. Utilizou-se da história oral como metodologia para compreender as memórias subterrâneas/marginalizadas dos militantes e o marco teórico da legalidade autoritária para entender como a Ditadura Civil-Militar se revestiu de um verniz legal para se manter no poder por 21 anos.

**Palavras-chave:** Osvladão, Araguaia, Protagonismo negro, Gtnm-ba, Pcdob

**Abstract/Resumen/Résumé**

This article deals with the life story of Osvaldo Orlando da Costa, Osvladão, a black leader of Araguaia, based on the oral testimonies of Diva Santana and Ana Guedes, both militants of the Grupo Tortura Nunca Mais da Bahia GTNM-BA and of the Communist Party of Brazil PCdoB, the same party as Osvladão, a social group that suffered the Araguaia genocide, the Araguaia Guerrilla, an event that the Brazilian Civil-Military Dictatorship used disproportionate force, mobilizing the Army, using strong weapons, including chemical weapons, in order to combat a group of PCdoB militants, who were getting to know the

---

<sup>1</sup> Mestrando em Direito Universidade Católica do Salvador (UCSAL) 2022; Bacharel em Direito (UCSAL) 2022; Especialista em História (2016); Bacharel e Licenciado em História (UCSAL) 2012; Poeta.

areas, establishing relationships with the riverside population, creating bases to carry out the Socialist Revolution from the countryside to the city. Diva Santana, lost a brother-in-law and a sister, who disappeared in the Araguaia genocide, Vandick Coqueiro and Dinaelza Santana Coqueiro; Ana Guedes, lost a boyfriend in Araguaia, Dermeval Pereira da Silva, law student at the Federal University of Bahia UFBA, Dermeval Pereira da Silva, was also black, went to fight in Araguaia alongside Osvaldão and other PCdoB members. The article demonstrates the protagonism and participation of black militants affected in the Araguaia genocide. Oral history was used as a methodology to understand the underground/marginalized memories of the militants and the theoretical framework of authoritarian legality to understand how the Civil-Military Dictatorship was coated with a legal veneer to remain in power for 21 years.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Osvaldão, Araguaia, Black protagonism, Gtm-ba, Pcdob

## **INTRODUÇÃO:**

Como o Ato Institucional N° 5, o AI-5 atravessou, como ato de força a vida de Osvaldão, liderança negra no Araguaia? Com essa pergunta, pretende-se contribuir com o direito à memória e à verdade, a partir do protagonismo negro na resistência à ditadura militar, pois o aspecto da raça, não fazia parte do debate das organizações marxista-leninistas, e essas memórias negras acabaram invisibilizadas pelas memórias dos militantes das esquerdas, em sua maioria brancos e de classe média, majoritariamente oriundos do Movimento Estudantil ME e da pequena burguesia, portanto a ideia desse artigo é confrontar essas memórias com as memórias da luta de militantes negros que também contribuíram com a resistência à ditadura militar no Brasil, sobretudo, sendo protagonistas (REIS FILHO, 1990: 149).

Ressalta-se aqui, também, o discurso da ditadura militar que exaltava a democracia racial, leitura feita da obra de Freire (2003), interpretada a favor da ditadura, como se o povo brasileiro vivesse em um paraíso racial como se não existisse racismo no Brasil e como se a ditadura não perseguisse a negritude, inclusive em sua estética na década de 1970, na vigência do AI-5/68, com o colorido das roupas e os cabelos black, dialogando com o movimento negro da América do Norte (PIRES, 2018: 1062; PIREs, 2018: 1065).

O silenciamento do negro, diz muito sobre a morte social, perpetrada por esse povo que resiste desde tempos imemoriais no Brasil o silenciamento de suas memórias, também, contribui com essa exclusão: o que Vargas chamou de morte social do povo negro (2016, p. 85), este artigo, pretende, singelamente, contribuir com o rompimento do silenciamento dessas memórias (PIRES; 2018, 1016), além de abordar como o sistema punitivo ditatorial, ágil sem nenhuma régua de proporcionalidade (ARAÚJO,2009), para combater o que eles classificaram como Guerrilha do Araguaia.

No Araguaia, também o direito ambiental foi corrompido com utilização de armamentos químicos como o napalm (DIVA SANTANA, 2022), revelando, sobretudo o desrespeito as vidas humanas e não humanas que habitavam a região, os ribeirinhos do Araguaia, configurando verdadeiro ataques ao meio ambiente com armas químicas conduzidas na ilegalidade do regime, era a mentalidade dos militares que estavam em busca dos guerrilheiros a qualquer custo, era a noção antropocêntrica e desenvolvimentista da ditadura civil-militar (CARDOSO, 2012), antropocêntrico da época (TRAJANO; BELCHIOR; BRITO, 2021:1541).

Utilizou-se o método da história oral para conhecer essas memórias que foram colocadas no subterrâneo, tanto com as práticas das memórias oficiais, quanto com as próprias memórias das esquerdas (POLLAK, 1989: 5). Usou-se o marco teórico da legalidade autoritária para entender o período do AI-5, ato mais infame da ditadura militar período em que os militantes negros citados pelas militantes do GTNM-BA da Bahia, resistiram a ditadura militar no Araguaia (PEREIRA, 2010:123).

Essas vozes não podem ser silenciadas, pois foi durante a ditadura militar que se intensificou o genocídio do povo negro nas comunidades com os grupos de extermínio, provocando genocídios nas comunidades pobres do Brasil, além do genocídio do povo indígena em nome do projeto ditatorial que ironicamente exaltava a democracia racial. Buscou-se, no GTNM-BA, pessoas que atuaram na Comissão de Anistia, que é o caso de Ana Guedes e Diva Santana, Diva Santana irmã de Dinaelaza Santana Coqueiro, cunhada de Vandick Coqueiro, mortos no genocídio do Araguaia (FLAUZINA, 2014; PIRES, 2018, POLLAK, 1989).

Ana Guedes, em sua memória oral, trata do genocídio do Araguaia e a necessidade do PCdoB, ir para o campo, adotando o modelo chinês de revolução. Diva Santana, trata da importância de Osvaldão, liderança negra que deflagrou o que viria a ser chamada de guerrilha do Araguaia, genocídio cometido pelo Estado brasileiro, uso desproporcional da força pelas Forças Armadas, o caso do Araguaia, colocou o Brasil, no banco dos réus, o Brasil, foi condenado pela Corte Internacional de Direitos Humanos, no ano de 2010, pelo genocídio do Araguaia (BAGGIO, 2012: 115; FLAUZINA, 2014: 121).

Ressalta-se aqui que o direito à memória e à verdade, compete a esfera dos direitos difusos, transindividuais e transgeracionais (SANTOS; SOARES, 2012: 274), por isso, interessa a todos e todas, interessa, também as novas gerações que surgem com vontade de memória, desejando, conseqüentemente, conhecer o que de fato aconteceu na ditadura militar, ditadura que se utilizou de um arcabouço jurídico, lançando mão do formalismo legal para manter-se no poder por 21 anos (PEREIRA, 2010; PAIXÃO, 2020). Além dessa introdução, o artigo tem a segunda parte, onde trabalha-se com a atuação de Osvaldão pelas memórias de Diva Santana e Ana Guedes, a terceira parte são as considerações finais do artigo que analisa a atuação de Osvaldão e o silenciamento de sua liderança ao longo das memórias tanto das esquerdas quanto dos militares.

## **AS ATUAÇÕES DE OSVALDO ORLANDO DA COSTA, OSVALDÃO, PELAS MEMÓRIAS DAS MILITANTES DIVA SANTANA E ANA GUEDES:**

Osvaldão, foi um líder negro na luta do Araguaia, o genocídio do Araguaia, foi preparado pelo PCdoB, se instalou na região anos antes para estudar o território, para resistir a ditadura militar, o PCdoB, veio de um racha do PCB, e em 1962, organiza-se, como partido na clandestinidade/ ilegalidade, resgatando a luta revolucionária, alinhando-se a revolução chinesa, que tinha como princípio o modelo camponês, inspirado no cerco da cidade pelo campo, ou seja, a luta começaria do campo para a cidade.

A primeira vez que, tomou-se conhecimento da memória de Osvaldão, foi através de um filme produzido pelo centro de memória do PCdoB, o filme narra a trajetória de um homem com preparo físico e intelectual, comandante de um destacamento da guerrilha, o filme é citado pelas entrevistadas, demonstrando como foi significativa essa produção para a contribuição das narrativas antirracistas. Tirando da invisibilidade, a liderança de Osvaldão, no filme sua personagem é heroicizada e mistifica, mas não tira o peso histórico do trabalho principalmente pelo resgate que fez de sua memória (LUIZ, 2020: 175).

Vindo da Checoslováquia, onde foi estudar curso superior de Engenharia, com bolsa de estudos, ficou bastante conhecido no país, fez um filme contando o dia a dia dos estudantes estrangeiros na Checoslováquia, era bem articulado, fazia sucesso com as mulheres daquele país, na época socialista, além de ter boa relação com os velhos e as crianças (LUIZ: 2020). Ao chegar de lá, foi direto para a região do Araguaia, fazer um trabalho de base com os camponeses, isto é, um trabalho de conscientização da classe trabalhadora (THOMPSON: 2004), segue depoimento de Diva Santana sobre a atuação do líder negro nessa região do país:

“Era no Araguaia tinham alguns negros Rosalindo que era advogado aqui da Bahia, também era negro, agora Osvaldão era negro mesmo chamado preto, porque Rosalindo era mais claro, Rosalindo, tem a história toda aqui na escola de direito, Rosalindo e Demerval, negro, também, agora o Osvaldo é porque, ele era de uma família mesmo preta, da cor preta e lá nessa região, no sul do Pará, foi habitada por maranhenses, que foram para a região na época de grilagem de terras, onde terras devolutas estavam sendo ocupadas por todos, então, foram muitos maranhenses e você não ver muitos negros na região, e Osvaldão se destacava não só pela sua cor, mas também pelo tamanho dele, pela capacidade dele, pelo estudo dele, então, ele se destacava onde ele chegava” (DIVA SANTANA, 2022).

Nessa introdução, Diva Santana, rememora dos encontros feitos com a família de Osvaldão que eram de pessoas pretas, de minas gerais, descendentes de negros que

sofreram com o processo de escravidão, mas que conseguiu mobilidade social lutando pelo direito a educação, posto que dessa forma, Osvaldão e outros irmãos foram morar fora do interior de Minas Gerais, na busca desse direito, Osvaldão, antes de sair do país, morou no Rio de Janeiro, em uma república estudantil (LUIZ: 2020).

Diva Santana que trouxe essas informações é membro da Comissão de Mortos e Desaparecidos desde 2005 e da mobilização por justiça, memória e verdade. Diva Santana, descreve fisicamente e intelectualmente, quem era Osvaldão, isto é, uma pessoa de preparo físico, acordava cedo para fazer exercícios segundo os seus colegas de quarto, também era um intelectual iniciado do partido, era um militante preparado para a ação de uma guerrilha, sabia andar pelas matas, todavia, se encaminhou para lá anos antes do que ficou conhecido como guerrilha, na verdade os militantes foram surpreendidos pelos ataques das Forças Armadas no ano de 1972, portanto, era um quadro importante do PCdoB, (LUIZ: 2020). Osvaldão, foi antes para a região do Araguaia para estudar a área, a geografia do lugar e, se relacionar com os camponeses, segue depoimento de Diva Santana, abordando qual era a relação do líder negro com os moradores do Araguaia:

“na região, até hoje o povo não esquece Osvaldão, pelo menos aqueles mais velhos da época da guerrilha que já morreram, mas que deixaram a história de Osvaldão, contada para os filhos e eles falam de Osvaldão, como se Osvaldão estivesse vivo, é impressionante a liderança dele, ele chega na região muito cedo” (DIVA SANTANA, 2022).

A memória de Osvaldão, na localidade do Araguaia, ainda é viva entre os moradores locais, devido a história ressentida que abarca a ditadura militar, a memória dele passa de pai para filho, isto é, Osvaldão, é lembrado por muitos como um amigo do povo, um guerreiro que era integrado com a comunidade, praticando os costumes locais, mesmo sendo um intelectual, preparado, inclusive, com experiência internacional, demonstrando que era um quadro indicado pelo partido para ser comandante do destacamento B no Araguaia (LUIZ: 2020), segue depoimento de Diva Santana:

“então Osvaldão foi marisqueiro, eu sei o que é marisqueiro aqui da Bahia e é quem pega frutos do mar, eu perguntei a Abelhinha o que era marisqueiro, ele era amigo dos guerrilheiros, mas foi preso e torturado pelos militares e teve que entregar, abrir caminho na mata para o Exército” (DIVA SANTANA, 2022).

Abelhinha, era amigo dos militantes, mas foi forçado a entregá-los após torturas, nessa passagem fica claro como a repressão agia para conseguir as informações no genocídio do Araguaia, pois sem essa violência, empregada ao povo local, os militares demorariam

muito para exterminar os militantes, pois os militantes estavam lá desde 1967, que o caso de Osvaldão, explorando a área, lugar de vegetação de difícil acesso.

A violência da ditadura, não foi direcionada exclusivamente para os militantes das esquerdas armadas, a violência foi direcionada ao povo brasileiro, violência herdada por uma sociedade ligada pelos laços sanguíneos e patriarcais onde o privado adentra o público e onde as classes medias e altas urbanas, proveniente das classes rurais dos senhores e senhoras de pessoas escravizadas ainda carregam, o “ranço” da escravidão, onde o pobre e o preto não podem mudar a sua realidade social, em nome de um conservadorismo que habita as classes dominantes brasileiras (HOLANDA, 1995).

Alfredo Costa Cunha, membro do GTNM-BA, preso e tortura do em 1969, com sua família, trabalhadores manuais do subúrbio ferroviário de Salvador, Periperi, fala dessa violência sofrida pelo povo brasileiro: “era justamente assim que acontecia na ditadura, tem muitos livros até que falam que quando uma pessoa era presa, a primeira coisa que faziam era torturar e continuavam fazendo isso, quando eles precisavam da pessoa eles iam lá e torturavam (ALFREDO COSTA CUNHA: 2008).

O próprio depoente foi torturado várias vezes, inclusive na frente de seus pais, de fato que a ditadura é herança dessa sociedade senhorial e violenta que violentou e violenta o povo brasileiro, principalmente os pobres e os negros. Retomando o depoimento de Diva Santana quando ela conversou com o mateiro Abelhinha:

“eu perguntei para ele: me fale o que é marisqueiro? Ele me disse que era matador de onça, então o Osvaldão trabalhou em minério de pedras, porque lá tem muito garimpo de pedras preciosas, diamante, lá tem a Serra dos Martírios, hoje chamada Serra das Andorinhas, ela tem muito minério de diamante, até hoje tem, eu conheci o cara que foi prefeito da cidade de Xambioá que pertencia a Goiás, hoje Tocantins, Xambioá divisa o Estado do Pará com o Araguaia, então Xambioá, está de um lado e São Geraldo do outro lado, tem divisões, certos lugares lindíssimos, aquelas falésias, na serra do rio Araguaia, eu mesmo já fui de barco indo para um lugarejo, eles foram viver nessa região onde tem três Estados: Pará, Goiás e Maranhão e, é uma região até hoje agrícola, na época era muita castanha que tinha, muita mata selvagem, Osvaldão, fez parte de tudo, de toda luta daquele povo, ele era catador de castanha né, porque ele chega na região em 67, ele vai morar na região, ele chega da Checoslováquia, e ele chega e vai direto”. (DIVA SANTANA, 2022).

Osvaldão, caçou onças, foi marisqueiro, catou castanhas, estudou minério, conhecia de pedras preciosas, pegava diamantes, tinha fazenda, ou seja, estava se integrando na comunidade, exercendo um papel de líder, chega na região em 1967, um

dos primeiros militantes do PCdoB que chegou na região para comandar o destacamento chamado: destacamento B (LUIZ: 2020), ainda Diva Santana:

“(…), a luta de Osvaldão, não é esquecida por aquele povo, é que a gente vive num país onde não é reconhecida a luta do povo, gente, as lutas travadas aí pelo povo brasileiro, não é falado né, nem nos livros de história, quando você ler é duas e três linhas, muito pouco é conhecido a luta do povo brasileiro, luta por melhores condições de vida, luta por liberdade” (DIVA SANTANA, 2022).

Esse trecho da memória oral de Diva Santana, ela destaca como a memória oficial sobrepõe as memórias não oficiais, as memórias clandestinas, periféricas e subterrâneas (POLLAK: 1989). Diva Santana, diz que não é contado para o brasileiro a memória daqueles que lutaram, daqueles que não eram heróis, mas eram mulheres e homens que resistiram ao longo da história do Brasil, inclusive no caso Araguaia e especificamente aqui abordado o caso Osvaldão. Ainda, invoca-se aqui novamente, a relevância do direito a memória e a verdade, para resgatar essas memórias que contam a história do povo brasileiro, sobretudo por ser um direito (SANTOS; SOARES, 2012: 274).

Diva Santana, ressalta a importância de resgatar as memórias silenciadas pela memória oficial, por isso, concorda-se com ela quando diz que a memória da luta do povo brasileiro é esquecida, não se fala dessas memórias, fala-se só das memórias dos vencedores, das memórias oficiais que querem ser compreendidas como verdadeiras, são as memórias dos grupos vencedores (POLLAK, 1989).

Aponta como as memórias do povo é silenciada, é uma morte social principalmente do povo negro como foi lembrado por Vargas (2017), isto é, o desaparecimento social e a invisibilidade do povo negro, ainda destaca-se aqui que a ditadura militar, precisa ser estudada como um regime: racista, machista, elitista, que desprezava as minorias sociais, perseguiram os pobres nas periferias aparelhando as polícias, era uma ditadura, também contra as estéticas, não oficiais, não hegemônicas, como, por exemplo, nos casos de prisões e raspagem de cabelos black, a estética do movimento negro, também era perseguida pela legalidade autoritária, da doutrina de segurança nacional, concretizada com o Decreto lei nº 314/67 (PEREIRA, 2010; PIRES, 2018: 1078), voltando para Diva Santana:

“(…), tem um filme que conta muito bem a história dele, eu tive a oportunidade, a sorte e a grandeza de conhecer irmão e imã de Osvaldão, conheço, também alguns sobrinhos dele, moram no Rio e é uma família pequena, o irmão de Osvaldão, era comunista do PCB, já tinha uma história

né, já tinha uma história, não lembro o nome dele agora, mas era uma pessoa bem alta, bem grande” (DIVA SANTANA, 2022).

O filme citado por Diva Santana, conta a história de Osvaldão, feito no período que o Brasil estava resgatando o passado para fazer, de fato a justiça de transição, promovendo políticas públicas, com o projeto marcas da memória, mas desde a insegurança jurídica que o Brasil vive, pós golpe da Presidenta Dilma Rousseff e, ascensão de Bolsonaro, defensor declarado dos torturadores, a Comissão de Anistia, foi desarticulada, emperrando a justiça de transição e o perdão difícil de quem sofreu violências do Estado (BAGGIO, 2012; RICOUER, 2014).

A memória de Osvaldão, é mais uma memória subterrânea (POLLAK, 1989: 5), memória que por muitos anos ficou restrita aos moradores da região do Araguaia e dos militantes do PCdoB, mas segundo a narrativa de Diva Santana, essa memória pertence ao povo brasileiros, pois, segundo ela é um capítulo da luta do povo brasileiro, por isso, ressalta-se a relevância do método da história oral para se fazer as devidas reparações aos que resistiram na ditadura militar, já que, a ditadura militar não abriu definitivamente os arquivos e, no caso Araguaia, o silenciamento ainda se agrava, de fato que ainda não se sabe das ossadas dos mortos e desaparecidos daquele genocídio (ABRAÃO; TORELLY; CRUZ: 2012).

Ampliando, o senso crítico, a caminho da escuta das memórias da resistência, pesquisando as memórias dos militantes negros na resistência à ditadura militar, observa-se o recrudescimento das polícias que criaram grupos de extermínio durante a ditadura militar para promoverem extermínios da população negra em bairros populares (PIRES, 2018).

Ditadura militar que baseou-se, no discurso da democracia racial, uma leitura feita pela ditadura militar, da obra Casa Grande e Senzala de Freire (2003), mas Pires (2018), vai além desse discurso hegemônico, mostrando o racismo da ditadura militar, que torturava e matava a classe média da pequena burguesia que ocupavam as organizações das esquerdas, mas marginalizava a classe trabalhadora que moravam em bairros populares, moradores que eram violentados em seus direitos, por exemplo, pelos grupos de extermínio que ganharam força na ditadura militar e até os dias atuais, atuam nos bairros populares do Brasil (PIRES, 2018; REIS FILHOS, 1990; THOMPSON, 2004: 9). Segundo memória oral de Diva Santana:

“Osvaldão, era conhecido pelo tamanho, tinha um pé que calçava 44, tinha um homem em Xambioá, que tinha a fôrma do pé dele que fazia o sapato de couro, fazia, também a sandália de couro, porque eles andavam, também de sandália, conheci ele tinha a fôrma do sapato, mas ele disse que desfez, por causa da repressão, esse senhor já morreu em Xambioá, conheci, também pessoas que contam histórias, namoradas de Osvaldão né, ele viveu lá desde 1967, já teve passagem assim da gente se identificar com a pessoa, conversar com a pessoa e a pessoa se acabar de chorar, né, quando falava dele, então é um nome que até hoje o paraense respeita, aquele pessoal do sul do Pará, Osvaldão se destacou no Rio de Janeiro, quando fez o CPOR, morou em residência estudantil, porque ele era de Minas, entre 16 e 17 anos, estudou, também, então, era uma pessoa brilhante, uma pessoa que o brasileiro não sabe”. (DIVA SANTANA: 2022).

Diva Santana, outra vez, aponta a necessidade do povo brasileiro, conhecer a sua história a partir de baixo, assim como o direito precisa ser visto de baixo para cima, isto é, a partir das narrativas dos oprimidos, das memórias não oficiais, Diva Santana, aborda o tamanho de Osvaldo Orlando da Costa, que virou Osvaldão no imaginário do povo do Araguaia, justamente por conta de seu tamanho, tamanho que intimidava, diga-se de passagem, a repressão, chamava atenção a sua forma física, ficando quase lendário, mas aqui buscou-se tratar do homem, do militante e de sua resistência as desigualdades sociais no período da legalidade autoritária, na vigência do AI-5/68 (PERIRA, 2010; POLLAK, 1989; WOLKMER, 2015).

Diva Santana, fala do sapateiro que fazia os seus calçados, mas, este mesmo sapateiro, com medo da opressão, promovida pelo terror do AI-5/68, durante a legalidade autoritária, durante o AI-5, e a intensificação do combate ao inimigo interno, ou seja, os subversivos, os comunistas, o sapateiro, artesão da região, que tinha a moldura dos calçados do revolucionário (PEREIRA, 2010: 36). Osvaldão, teve que se desfazer para não ser preso e torturado e, conseqüentemente, ter que denunciar um amigo, de fato que conforme art. 1º da lei de segurança nacional, todo cidadão era responsável pela segurança nacional, então para não sofrer como o mateiro Abelhinha, o sapateiro, também amigo de Osvaldão, desfez-se da moldura dos pés de Osvaldão para não chamar atenção dos agentes do Estado (PIRES: 2018).

Diva Santana, ressalta o respeito que o povo tem por Osvaldão, até os dias de hoje, no território do Araguaia, lembrando que ela teve vários contatos diretos com a população logo após a Lei nº 6.682/79, lei que retirou do ordenamento jurídico o AI-5/68, ainda sobre esse marco legal é preciso interpretá-lo como um marco da transição e não como um marco do esquecimento (ABRAÃO; TORELLY: 2014).

Diva Santana, é cunhada de Vandick Coqueiro e irmã de Dinaleza Coqueiro, desaparecidos no genocídio do Araguaia (FLAUZINA, 2014). Nessa memória oral, Diva Santana, destaca, como Osvaldão se envolveu afetivamente com os moradores, namoradas que até o momento atual, se lembram da figura de Osvaldão, Osvaldão, segundo Diva Santana, fez Centro de Preparação de Oficiais da Reserva CPOR, por isso, também tinha preparo militar para enfrentar a vida nas matas, Osvaldão, para Diva Santana, representava o povo brasileiro e era um quadro do PCdoB, brilhante e, poucos brasileiros tem conhecimento de sua atuação na resistência à ditadura militar, cabendo, portanto, o direito à verdade e à memória, reparar essas lacunas que inviabilizam o conhecimento do povo brasileiro de suas próprias lutas.

Conhecer esses exemplos de resistência, é um direito do povo brasileiro, isto é, saber o que aconteceu de fato com os militantes do Araguaia, essas memórias só puderam ser reveladas, através da história oral, pois não existem registros de onde estão as ossadas dos mortos e desaparecidos e se não fossem os esforços dos parentes dos mortos e desaparecidos, até os dias atuais, os agentes da ditadura, negaria aquele genocídio, contra o grupo social do PCdoB (ABRAÃO; TORELLY: 2012).

O genocídio dos militantes no Araguaia, precisam ser conhecidos, assim como o genocídio do povo negro nos bairros populares brasileiros, nos resquícios da legalidade autoritária da ditadura, com suas polícias inimigas da população que continuam cometendo, o genocídio, do povo negro na atualidade (FLAUZINA; PIRES, 2014,2018). Sobre o Araguaia, cabe observar o que foi aquele genocídio, nas memórias de Diva Santa:

“A Lei nº 9.140/95, para mim foi um avanço, porque até então a União não reconhecia, porque até 1979, os familiares dos desaparecidos na guerrilha do Araguaia, através de seus advogados Luiz Eduardo Greenhalgh e Sigmaringa Seixas, os advogados de presos políticos lá em São Paulo, a gente deu entrada numa ação, os familiares, meu pai, pais e mães deram entrada num processo, onde exigia que a União, nos dissessem onde estavam nossos parentes, a gente não sabia”. (DIVA SANTANA, 2022).

O crime de genocídio que aconteceu, na região do Araguaia entre 1970 e 1972, ainda não tinha sido reconhecido pela União, o crime de genocídio do Araguaia, era restrito aos agentes públicos que promoveram o massacre, o PCdoB, grupo atingido e os familiares dos mortos e desaparecidos do genocídio.

Os familiares dos mortos e desaparecidos na época da redemocratização do Brasil, com o marco legal da Lei nº 6.682/79, conhecida popularmente como lei de anistia, momento

que os familiares se sentiram a vontade para cobrar do Estado uma resposta, uma satisfação, uma reparação, cobrando, portanto, da União, onde estavam os seus mortos e como foram mortos? Cobraram, também o traslado de seus corpos para se fazerem os sepultamentos, num cemitério, para alimentar as ilusões de eternidade, inerentes ao humano que rememora, são as ritualísticas e ritos de passagem, importantes para os familiares (NORA, 1990: 11). Sobre a lei de anistia, trata Diva Santana:

“(…), porque aqui em 1979 a gente não sabia, sabia-se de muitas mortes, mas a gente não sabia de quem e nem de como, então em 1979 começaram muitas lutas, lutas pela redemocratização do país, luta na justiça para conhecimento e esclarecimentos dos desaparecidos políticos, 1979, a gente ganha essa ação e a gente ganha essa ação em 2003, uma juíza prolatou a ação, a União recorreu, porque tinha que recorrer mesmo, recorreu em várias instâncias e perdeu em todas, e essa ação está aí até hoje para que a União, diga o que foi feito dos nossos parentes, no início da ação a gente pergunta: se mortos onde é que estão? E queremos as circunstâncias das mortes e os traslados dos restos mortais, isso permanece até hoje, nós sabemos, mas não sabemos de forma oficial como a minha irmã faleceu? Como ela foi morta e onde ela foi sepultada?” (DIVA SANTANA, 2022).

As perguntas anteriores, ainda não foram respondidas, pois os agentes do Estado que perpetraram essas violências não colaboraram com o direito à memória e à verdade, de fato que mesmo com a Lei nº 10.559/02 que instaurou a Comissão da Verdade, para resgatar a memórias dos que resistiram a ditadura militar, inclusive, indenizando as vítimas e os parentes daqueles atingidos, a Comissão de Anistia, teve o interesse de saber do passado para concretizar a justiça de transição no Brasil, sem o cunho punitivo, mas com a proposta de estabelecer a verdade histórica (SANTOS; SOARES, 2012: 273). Provocando o pedido do perdão do Estado brasileiro pelos crimes cometidos na ditadura, posto que, se uma nação desejar uma pacificação, precisa-se pedir perdão pelos crimes, para se iniciar o processo do perdão difícil, precisa-se que o ofensor peça perdão para o ofendido e assim quem sabe aconteça o perdão difícil e a pacificação social, mas mesmo sem o caráter punitivo e sim da reparação promovida pelas políticas de memórias, promovidas pela Lei nº 10. 559/02, ainda assim os agentes da ditadura militar optaram pelo silêncio e esquecimento deixando as memórias dos atingidos nos subterrâneos (POLLAK: 1989; RICOUER: 2004; BAGGIO: 2010). Sobre a “guerrilha” do Araguaia fala Diva Santana:

“A guerrilha do Araguaia foi uma luta desigual, onde as forças armadas, fala-se em 20.000 homens com todo aparato repressivo, todo aparato de infra estrutura: aviões, carros, lá na região perto de Marabá, nós encontramos um carro enterrado, porque naquele lugar que foi uma base militar de prisão de camponeses e tal, ali tinha sido uma base da Construtora Mendes Jr, que estava fazendo a transamazônica, essa guerrilha se deu tão desigual, porque além dos

aviões, das forças aéreas, comandos de caças, tanto os aviões da Força Aérea Brasileira como aviões de particulares, empresários, muitos grileiros do Pará e empresários que ajudaram a combater, inicialmente, 69 pessoas que foram viver naquela região, dos 69, só 9 sobreviveram, ao todo foram 100 mortos com os camponeses que não temos conhecimento, só foram encontrados 2 corpos.” (DIVA SANTANA, 2022).

Neste trecho, pode-se observar, como a ditadura militar teve apoio civil das classes conservadoras, desde o golpe de 1964, que cria uma instabilidade jurídica no Brasil, as classes dominantes, também, apoia as ações desenvolvimentista e faraônicas como a transamazônica, era uma ditadura militar com forte apoio civil, foi desproporcional o genocídio do Araguaia, os militantes do Araguaia foram surpreendidos por forte aparato militar, grande contingente de homem em torno de 20.000, contra 100 militantes, desses 100, somente 2 foram encontrados.

O Estado brasileiro, ainda não respondeu onde estão os corpos dos mortos e desaparecidos, vale ressaltar, esse silêncio deve-se aos agentes que cometeram os crimes e optaram pelo silenciamento e o negacionismo, optando por uma memória que indiretamente ainda nega o genocídio do Araguaia, pois seguem ao longo dos anos negando a verdade, sobre os mortos e desaparecidos do genocídio do Araguaia (CARDOS: 2012; FLAUZINA:2014; POLLAK; 1989).

Nesta memória oral, também, pode-se compreender a violência da ditadura militar perante ao povo camponês que se envolveram com os militantes do PCdoB no Araguaia. Assim como os militantes organizados em partidos clandestinos, durante a legalidade autoritária, na vigência do AI-5, o povo que não estava organizado, nesses partidos clandestinos/ilegais, também, foram atravessados pelos atos de força da ditadura militar, eles como os militantes organizados foram presos e torturados, assim aconteceu com Alfredo Costa Cunha e família e assim aconteceu com os camponeses do Araguaia (PAIXÃO: 2020; PEREIRA: 2010). A segunda entrevista é com Ana Guedes, ela fala sobre a guerrilha do Araguaia, trazendo uma memória de militante do PCdoB, falando do lugar de 50 anos de partido, também é militante e uma das fundadoras do GTNM-BA, ajudou a fundar o grupo ao lado de Diva Santana.

Ana Guedes, também fez parte da Comissão de Anistia, onde teve contato direto com os requerimentos de anistia e indenização para as pessoas atravessadas pela legalidade autoritária da ditadura militar, teve atuação constante, idas regulares para Brasília, fez parte de grupos de estudos que estudavam as organizações das esquerdas na época da

ditadura militar, seus militantes e os requerimentos de anistia, ou seja, ela era uma das responsáveis, em apurar as memórias narradas, isto é, observava se as memórias, tinham fundamentos ou não, demonstrando, sobretudo, a seriedade dos trabalhos da Comissão de Anistia, foi exonerada na primeira lista, do governo Temer, governo de instabilidades jurídicas e começo do desmonte das políticas de memórias, desmonte agravado com o governo Bolsonaro.

A entrevista foi feita no dia 04 de novembro de 2022, 04 de novembro é a data estadual de combate a tortura, dia escolhido por causa do assassinato do líder da Ação Libertadora Nacional, ALN, o líder Carlos Marighella, filho de um anarquista italiano e de uma negra descendentes dos revolucionários da Bahia de 1835, os resistentes Malês. Ana Guedes, iniciou sua militância o movimento estudantil na Universidade Católica do Salvador UCSAL, em 1967, na Escola de Serviço Social, depois adentrou aos quadros do PCdoB, fez parte da Comissão Nacional de Anistia por 7 anos, vivenciou a clandestinidade/ilegalidade na década de 1970, com o AI-5/68, (PEREIRA, 2010: 36). Para melhor entendimento segue memória oral de sua militância, da “guerrilha” do Araguaia, em seguida as memórias de Ana Guedes:

“Quando eles viram o movimento estudantil crescendo eles decretaram o AI-5, Ato Institucional N°5 e se costuma dizer que foi o golpe dentro do golpe, esse AI-5, foi o pior período da ditadura militar, foi no dia 13 de dezembro de 1968, isso tem 54 anos e eu me lembro como se fosse hoje, a coisa apertou, a repressão ficou cada vez mais rigorosa, as pessoas se vissem um grupo reunido em qualquer lugar, eles iam para cima para ver se era reunião política, se tinham duas pessoas conversando num ponto de ônibus, tinha olheiro, tinha polícia, em tudo que era canto, a gente não tinha noção, aí com o AI-5 a coisa arrefeceu muito, não tinha mais manifestação política, tinha uma coisa aqui e outra acolá: pichações contra a ditadura, mas esse período foi um período muito difícil, subsistiram muitos estudantes que se articularam e eu fiz parte desse grupo de resistência, a gente manteve uma ligação muito clandestina de alguns estudantes, tinha um pessoal de economia, tinha eu de serviço social, era um grupo pequeno, naquela época já tinham algumas organizações Ação Popular AP e o PCdoB que estava saindo daquele racha, mas cresceu rapidamente, então a gente procurou se articular, um procurava o outro e tinha uma certa aliança, porque eles acabaram com a União dos Estudantes da Bahia UEB e a gente criou uma comissão para restaurar a UEB, eu me formei em 1970, o pessoal resistiram um pouco, mas depois a repressão aumentou muito”. (ANA GUEDES, 2022).

Segundo Ana Guedes, o cerco na cidade de Salvador, estava se fechando para a militância, em várias frentes, inclusive a frente estudantil, por isso, organizações como PCdoB e AP, já estavam criando estratégias para seguirem com a militância no campo, o AI-5/68, foi o que motivou esse recrudescimento da ditadura, da liberdade vigiada, do clima de perseguição, posto que o AI-5/68, proibiu toda forma de reunião política, por isso, a

militante recorda-se como as reuniões eram feitas na clandestinidade, isto é, com todo cuidado para não serem descobertos, lembrando que além do AI-5/68, ainda existia o Decreto Lei nº 314/67, a lei de segurança nacional baseada na doutrina de segurança nacional que desenvolveu o conceito de inimigo interno, o subversivo, aquele que quer subverter a ordem imposta pelo Estado, o novo Estado criado pela ditadura militar (ALVES: 1989).

Então, o movimento estudantil que ainda resistia, passou a ser um dos principais alvos do AI-5/68 que veio para perseguir e desmobilizar o ME, sufocando qualquer tipo de resistência estudantil que passados 4 anos do golpe de 1964, ainda conseguia resistir mesmo na intensa clandestinamente/ilegalidade, de forma que “Após o AI-5 os movimentos sociais entraram em recesso” (FERNANDES, 2016: 514). Ainda foi criado mais um instrumento jurídico para suplantar o ME: o Decreto Lei Nº 477/1969, tornando insustentável a militância no ME, já que foi um decreto, baixado, para perseguir o ME e a resistência a ditadura nas universidades em território nacional (FERNANDES, 2016: 515). Sobre esse contexto e a ida de militantes, cercados e perseguidos nas cidades, fala Ana Guedes, sobre a opção do campo:

“Vandick Coqueiro e Dinaelza Coqueiro, tiveram que sair, porque a repressão tinha aumentado muito, ou era preso, uma pessoa presa naquela época nem se sabia se saia vivo, pelo contrário, no mínimo era torturado, no mínimo, e davam fim, enterravam em cemitério como o de Perus, Luiza Erundina, localizou, quando era prefeita várias ossadas, que até hoje está se achando gente, então tudo podia acontecer e eu me formei me afastei desse esquema estudantil e eu sei que depois não continuou, porque a repressão em 1971, 1972, 1973, foi muito violenta.” (ANA GUEDES, 2022).

A Bahia ofereceu alguns quadros para resistência no Araguaia, como o casal citado na oralidade de Ana Guedes, além dos advogados negros Rosalindo e Demerval, a militância estava na mira da legalidade autoritária na Bahia e a vida na clandestinidade estava muito difícil, essa memória, cruza com as memória de Orlando Miranda (2008), inclusive quando ele trata da queda da célula operária de Periperi como a primeira queda (prisão), da organização da Bahia, Orlando Miranda era militante da POLOP, a célula operária era liderada pelo sapateiro militante, Walter Luna Cunha, pai de Alfredo Costa Cunha, membro do GTNM-BA, a família foi presa e tortura em 1969, em Salvador-Bahia que segundo Orlando Miranda, era uma cidade de pequena para média e com o crescimento da repressão, ficou impossível manter-se na clandestinidade (PEREIRA, 2010: 36).

A retirada para o campo foi estratégia de grupos como, por exemplo, o PCdoB que optaram pelo campo para resistirem à ditadura militar, Ana Guedes, aponta como foi duro os idos de 1970 a 1973, na vigência do AI-5/68, ato mais infame da ditadura militar e da chamada guerra suja, segundo Pereira (2010: 48), quando o Estado brasileiro declarou guerra ao inimigo interno: comunistas, os que queriam subverter a ordem, pessoas alheias as tradições cristãs da família brasileira, pessoas que queriam criar um clima de guerra e não de paz, a guerra suja aconteceu nos anos citados por Ana Guedes, a guerra suja, coincide com a época do genocídio do Araguaia, era a perseguição e extermínio aos subversivos e aos comunistas (ALVES, 1989; PEREIRA, 2010). Sobre o caso Araguaia, Ana Guedes revela:

“O ..., Araguaia, o ..., PCdoB, já tinha enviado pessoas desde 1966 para lá, eu acredito que o irmão de Sônia Haas, companheira do GTNM-BA, João Carlos Haas Sobrinho, eu acredito que ele foi em 1966 e 1967 para o Araguaia, Osvaldão, também foi um dos primeiros, pois veja bem: partido persegue o poder político e acha que está certo e defende seus interesses e suas ideias, o PCdoB, tinha uma influência muito grande do Partido Comunista Chinês, o PCdoB e a AP, também pensava assim, na China, Mao Tsé-Tung, fez a revolução caminhando do campo para a cidade, eles chamavam de guerra popular, então a ideia do partido era mandar os quadros que não podiam militar mais aqui, indo para o campo, preparando as bases para a revolução brasileira, foram 69 militantes ao todo.”(ANA GUEDES, 2022).

Vandick Coqueiro e Dinaelza Coqueiro, é cunhado e irmã de Diva Santana, desaparecidos políticos no Araguaia, até hoje não se sabe das ossadas dos dois, devido ao silêncio que os agentes infratores optaram, silêncio e esquecimento, colocando os mortos e desaparecidos num sofrimento continuado, pois não conseguem sepultar os seus mortos, atravancando a justiça de transição e perdão difícil (POLLAK, 1989; RICOUER, 2014). Ana Guedes, também fala do crime contra a humanidade, o crime da tortura, como, por exemplo, o GTNM-BA, teve conhecimento das violentas torturas sofridas por Alfredo Costa Cunha. Cita, também, o cemitério clandestino de Perus, descoberto pela prefeita na época Luiza Erundina, lá foram encontradas.

Ossadas de militantes das esquerdas, sequestrados pela ditadura militar, que infringia dentro da legalidade autoritária, o devido processo legal, principalmente no caso Araguaia que foi segundo Fernandes “a execução, falta de processo legal” (2016: 513). Era a tentativa de resistir a ditadura militar com a revolução popular caminhando do campo para as cidades, era o modelo Chinês de revolução socialista, o PCdoB, acreditava nessa tese e enviou militantes para fazerem um trabalho de base na área, por isso desde de 1966 e 1967, mandaram militantes, para fazerem esse trabalho, Osvaldão, estava nessa leva,

inclusive como uma das lideranças desses militantes do PCdoB, no ano de 1967, segundo as memórias orais de Diva Santana e Ana Guedes. Voltando para a memória oral de Ana Guedes:

“Em 1972, eu entrei no PCdoB, foi quando deflagraram a guerrilha do Araguaia, Diva Santana sabe muito bem, Diva é uma das pessoas, nesse país, que mais sabe de Araguaia, ela e professor Romualdo que já fez até doutorado sobre a guerrilha do Araguaia na Universidade de Goiás, ele estudioso, ela, porque vai para cima, porque futuca, porque é danada e tem uma irmã e um cunhado Vandick Coqueiro e Dinaelza Coqueiro. Eu tinha um namorado do PCdoB, Dermeval Pereira da Silva, estudante de direito, em 1970 e ele me dizia sempre que ele ia embora, ele trabalhava na Caixa Econômica, ninguém tinha telefone naquele tempo, quando eu queria falar com ele, ligava para o trabalho dele, ele levou um tempo sumido, eu peguei e liguei, aí um colega dele disse: ah, ele desapareceu, ele largou o emprego aqui e sumiu, aí pronto, eu disse, acabou, ele foi embora, eu não sabia de Araguaia, sabia de nada, nem a militância do PCdoB sabia, só a direção.” (ANA GUEDES, 2022).

Em 1972, Ana Guedes, saiu da Ação Popular AP para entrar no PCdoB, na época ela não sabia da guerrilha do Araguaia, pois não era algo divulgado, era algo muito clandestino, lembrando que a repressão estava em seu ápice com a vigência do AI-5/68. Ato institucional, que refletia, inclusive a instabilidade jurídica do momento, promovida por diversos atos institucionais, com apoio de juristas, em suas formulações, atos de força criados em nome de uma maquiagem de legalidade, atos que confrontavam, inclusive, os próprios militares, tempo de instabilidade jurídica e de terror promovido pelo Estado (FERNANDES, 2016; PAIXÃO, 2020).

Ana Guedes, trata de um encerramento de um namoro, com um militante do PCdoB, também, negro, estudante de direito e funcionário da Caixa Econômica, mas que tinha um compromisso, com a revolução, era um espelho da geração, pois esses poucos milhares de bravos jovens desejavam mudar o mundo, então rompiam com estabilidade, com família e com classe social, pois o compromisso deles era com o ideal do socialismo e com o povo brasileiro (REIS FILHO, 1990: 2005).

Pode-se observar, como essa legalidade autoritária na vigência do AI-5/68, atravessava as vidas das pessoas, vidas concretas, que sentiam a força dos atos institucionais nas suas vidas, interferido, sobretudo, em suas vidas privadas, como, por exemplo, o namorado de Ana Guedes, Demerval Pereira da Silva, que foi lutar ao lado de Osvaldão e outros militantes do PCdoB, no caso Araguaia, genocídio, cometido pelo Estado brasileiro, onde o Brasil, foi condenado pelo Tribunal Internacional de Direitos Humanos, em 2010, devido ao uso da força desproporcional e o extermínio de um grupo social, grupo social que vem lutando pelo direito a memória e a verdade, buscando o rompimento do

silenciamento, contribuindo com a justiça de transição e com a efetivação da democracia no Brasil. (FLAUZINA, 2014; PAIXÃO, 2020; PEREIRA, 2010: 36; POLLAK, 1989).

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O artigo pretendeu contribuir, com a memória dos militantes negros que resistiram na ditadura militar, tomando como destaque, a figura do militante e líder negro Osvaldão, uma das lideranças do PCdoB, na luta contra a ditadura militar no Araguaia. O caso Araguaia, foi um genocídio, cometido pelo Estado brasileiro, que mobilizou, operações com todo o aparato estatal para suprimir, os militantes que estavam na região fazendo um trabalho para deflagrar uma revolução socialista a partir do campo.

Por muito tempo, o autor se perguntou, por que as lideranças negras não apareciam nas memórias das esquerdas? Então, esse artigo nasceu desse incômodo, de modo que tentou-se resgatar a luta do PCdoB, no Araguaia, destacando a liderança de Osvaldão, que conforme as fontes orais destacadas, era um quadro preparado e importante, foi para a região, estudar o território e arregimentar os camponeses para fazer uma revolução popular camponesa, assim como foi a revolução chinesa, assim como Osvaldão, segundo a memória oral de Diva Santana, existiam outros militantes negros no Araguaia, entre eles estavam: os militantes negros da Bahia: Dermeval Pereira da Silva e Rosalindo.

A luta pela libertação nacional, foi encabeçada por alguns grupos que apoiaram a luta armada, que era contrária a ditadura militar e sua legalidade autoritária, intensificada com a violência do AI-5/68, fundamentada por um arcabouço jurídico, que tentou criar um verniz de legalidade para não se declarar ditadura, através de atos institucionais e decretos que deram longevidade a ditadura militar, perdurando-se no poder por 21 anos. A luta de Osvaldão, foi uma luta do povo brasileiro, Osvaldão era descendente de uma família de negros escravizados, mas que teve ascensão na vida através dos estudos, então essa luta, é do povo brasileiro, povo que não o conhece, pois a memória oficial, a memória dos vencedores, é a memória divulgada nas escolas como se fossem memórias verdadeiras, ou simplesmente, as memórias subterrâneas, são silenciadas, pois fazem parte de uma memória recente que é incômoda, tanto para os militares infratores dos direitos humanos, quanto para a maior parte das classes médias e altas que apoiaram o regime e não lutaram contra os arbítrios da ditadura.

Esse artigo, também demonstra: que não basta fazer uma análise da ditadura militar, somente com uma análise de luta de classes. A sociedade brasileira é uma sociedade conservadora e possuem raízes escravistas, como uma ferida mal cicatrizada, assim é a nossa sociedade, não faz as devidas transições e acaba optando pelo esquecimento e silenciamento, mas essas opções não fazem a ferida da escravidão sarar, posto que, essa sociedade, ao invés de encarar essa grave falha, escolhe o discurso de pacificação social e paraíso racial.

Esse conservadorismo escravista, refletiu, por exemplo, nas torturas das mulheres militantes que eram seviciadas e estupradas, pelo motivo de ser mulheres, usadas como objetos sexuais, nas diversificadas práticas de tortura. Os negros, também, eram perseguidos, como, por exemplo, Marighella, considerado inimigo nº1 da ditadura.

Osvaldão, virou expoente, pois sua memória disputa espaço. Demonstrou que podia ser negro e comunista, demonstrou que sua luta era a luta da classe trabalhadora, a prova disso é que os “entulhos da ditadura militar, ainda aterrorizam as comunidades brasileiras, pois a legalidade autoritária, herdeira da ditadura, ainda é intensificada e ainda atravessa de cima para baixo a classe trabalhadora, como, por exemplo, o genocídio da juventude negra.

Por fim, precisa-se observar o fenômeno ditadura militar, como um fenômeno de uma sociedade racista, misógina, homofóbica, patriarcal, colonialista, escravista e machista, onde as minorias, eram perseguidas, independentemente de estarem organizadas, ou não, também, precisa-se observar o genocídio do povo negro e indígena durante, aquele regime de exceção, disfarçado, por um sistema jurídico formalista, baseado num Estado forte, hobbesiano e, numa falsa democracia racial, harmônica entre as raças e as classes sociais, portanto, a luta de Osvaldão, e sua morte, é mais um exemplar da luta do povo brasileiro e da classe trabalhadora na vigência do AI-5/68.

Osvaldão se integrou com a cultura local, frequentava os cultos de matrizes africanas, criadas no lugar por influência dos descendentes de maranhenses, segundo alguns camponeses, Osvaldão, tinha o corpo fechado, sobretudo, essa fama foi disseminada ao ponto, que os militares ficaram com medo desse encantamento que o guerrilheiro tinha.

Para encontrar Osvaldão, os militares precisaram prender, torturar e subornar mateiros da região, já que eles não tinham o conhecimento da mata, Osvaldão, foi perseguido pelos

paraquedistas no Rio de Janeiro, com a ajuda dos mateiros, até que assassinaram ele nas águas, onde segundo a oralidade local, se quebrava o encanto do corpo fechado.

Osvaldão, ficou sobrevoando morto em um helicóptero para mostrar o povo que as forças armadas teriam conseguido assassinar o líder negro, popular e amigo do povo. Osvaldão aquilombou-se assim como Zumbi dos Palmares, lutou contra as injustiças e faltas de direitos em um momento diferente da história brasileira (OSVALDÃO, 2014). Revelar sua memória, contribui com o direito a verdade e a memória e com a justiça de transição, transição para a construção de uma sociedade inclusiva, democrática e popular.

#### REFERÊNCIAS:

ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo; CRUZ, Rosane Cavalheiro. **Memória como reparação: contribuições da história oral para a reconstrução da memória e da verdade sobre a ditadura no Brasil**. In: Marcas da memória: história oral da anistia no Brasil. Orgs: Antonio T. Montenegro, Carla S. Rodeghero, Maria Paula Araújo. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

\_\_\_\_\_; TORELLY, Marcelo D. **Mutações do Conceito de Anistia na Justiça de Transição Brasileira: a terceira fase da luta pela anistia** In: Justiça de Transição Direito à Justiça, à Memória e à Verdade. TOSI, Giuseppe; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; TORRELLY, Marcelo D.; ABRÃO, Paulo (Orgs). João Pessoa: Editora da UFPB, 2014.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. 5ed, Rio de Janeiro: Vozes, 1989.

ARAÚJO, Fábio Roque da Silva. **O Princípio da Proporcionalidade Aplicado ao Direito Penal: Fundamentação Constitucional da Legitimidade e Limitação do Poder de Punir**. Revista da EMERJ, Salvador, v 12, nº45, 2009.

BAGGIO, Roberta Camineiro. **Marcas da Memória: a atuação da Comissão de Anistia no campo das políticas públicas de transição no Brasil**. Ciências Sociais Unisinos, São Leopoldo, Vol. 48, N. 2, p. 111-118, mai/ago 2012.

CARDOSO, Lucileide Costa. **Criações da Memória: Defensores e Críticos da Ditadura (1964-1985)**. Cruz das Almas: Editora UFRB, 2012.

FERNANDES, Pádua. **Movimentos sociais e segurança nacional: notas sobre contestação e vigilância durante a ditadura militar no Brasil**. In: Panóptica, vol. 11, n. 2 pp. 502-533, jul./dez. 2016.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **As Fronteiras Raciais do Genocídio**. In: Direito. UnB, janeiro – junho de 2014, v. 01, n.01.

FREYRE, Gilberto, **Casa Grande e Senzala**. 48ed, São Paulo: Global Editora, 2003.

HOLANDA, Sergio Buarque. **Raízes do Brasil**. 26ed, São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MIRANDA, Orlando. **Fragmento de Memória da Polop na Bahia**. In. JOSÉ, Emiliano, Galeria F Lembranças do Mar Cinzento Terceira Parte. Victor Meyer um Revolucionário. São Paulo: Caros Amigos Editora, 2008.

NORA, Pierre. “**Entre Memória e História: A Problemática dos Lugares**”, IN Projeto História. Revista do Programa de Estudos Pós-graduandos em História do Departamento de História do Departamento de História da PUC/SP. 1981/1993, n.10. História e Cultura. Trad. Yara Aun Khoury.

NOVA, Cristiane; NÓVOA, Jorge. Orgs. **Carlos Marighella O Homem por Trás do Mito**. São Paulo: Unesp, 1999.

**OSVALDÃO**. Direção: V. Fernandes et al. São Paulo: F. Maurício Grabois, 2014. 80 min.

PAIXÃO, Cristiano. **Entre regra e exceção Normas constitucionais e atos institucionais na ditadura militar brasileira (1964-1985)**. História do Direito: RHD. Curitiba, v.1, n.1, p. 227-241, jul-dez de 2020.

PEREIRA, A.W. **Ditadura e repressão: o autoritarismo e o Estado de Direito no Brasil, no Chile e na Argentina**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

POLLAK, Michel. “**Memória, esquecimento e silêncio**” In: Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. **Estruturas Intocadas: Racismo e Ditadura no Rio de Janeiro**. In: Rev. Direito Práx., Rio de Janeiro, Vol. 9, N. 2, 2018, p. 1054-1079.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **A Revolução Faltou ao Encontro**. Os Comunistas no Brasil. São Pulo: Brasiliense: 1990.

\_\_\_\_\_, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerda e sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

RICOUER, Paul. **A memória, a história e o esquecimento**. São Paulo: UNICAMP, 2014.

SANTOS, Claiz Maria Pereira dos; SOARES, Ricardo Maurício Freire. **As Funções do Direito à Verdade e à Memória**. In: Revista Brasileira de Direito Constitucional. RBDC, N° 19 jan /jun. 2012.

TRAJANO, Tagore; BELCHIOR, Germana Parente Neiva; BRITO, Álvaro de Azevedo Alves. **A COMPLEXIZAÇÃO DO DIREITO ANIMAL E A PÓS-HUMANIZAÇÃO DO DIREITO AMBIENTAL: PROPOSTA DE UM DIÁLOGO**. Revista Argumentum, Marília/SP, V. 22, N. 3, p. 1533-1557, Set.-Dez. 2021.

THOMPSON, E.P. **A Formação da Classe Operária Inglesa I**. A Árvore da Liberdade. 4ed, São Paulo: Paz e Terra, 2004.

VRGAS, João Costa. **Por uma Mudança de Paradigma: Antinegitude e Antagonismo Estrutural**. In: Revista de Ciências Sociais. Fortaleza, v.48, n. 2, p.83-105, jul./dez., 2017.

WOLKMER, Antonio Carlos. **História do Direito no Brasil**. 9ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.